



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

06 de setembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.792 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.365.0006.2.024 – Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica R\$5.400,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Sec. Agric., Ind., Com., Desenv. e Meio Amb.

Elemento da despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$5.400,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica R\$ 3.000,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 2.000,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

04.18.541.0031.0.015 – Manter Central de Triagem de Res. Sól. Urb. e Aterro Sanitário

Elemento da despesa: 4.4.71.70.00 – Participação em Consórcio Público R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de Setembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro